

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA 029/2024 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 13120001/2024

RECONHEÇO a DISPENSA DE LICITAÇÃO fundamentada no artigo 75, II, da Lei n.º 14.133/2021, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da EMILIANA NUNES DE OLIVEIRA PINTO, CNPJ: 06.915.258/0001-02, referente à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE IMPRESSORAS MULTIFUNCIONAIS, INCLUINDO OS MODELOS MONOCROMÁTICOS E COLORIDOS, NECESSÁRIOS PARA O FUNCIONAMENTO ADMINISTRATIVO E PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE APODI/RN, com o valor global de R\$ 10.228,00 (dez mil e duzentos e vinte e oito reais).

RATIFICO, conforme prescreve o art. 72, III do Estatuto das Licitações, o Parecer Jurídico, emitido pela Procuradoria da Câmara Municipal de Apodi/RN, sendo favorável à Dispensa do processo licitatório, assim determino que seja publicado o devido extrato.

ANTONIO DE SOUZA MAIA JUNIOR
Presidente da Câmara Municipal de Apodi/RN

APODI/RN, 16 de dezembro de 2024.

Publicado por: LUIS ROBERTO MARINHO SOARES
Código Identificador: 85351254

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 18/12/2024. EDIÇÃO 2052. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>